



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº14/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO,  
VEREADOR VINÍCIUS PEDRO TAVARES DE ARAÚJO, no uso das atribuições  
previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

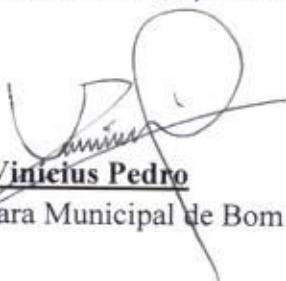
Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pastor Alex, nos termos do Regimento Interno, para análise dos seguintes Votos:

- **Veto nº04/2022** – veto integral à proposição de lei 94/2021 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Autoriza o Poder Executivo municipal a instituir a festa literária de Bom Despacho – (FLIBONDÉS), a ser comemorada, junto às celebrações do aniversário da cidade de Bom Despacho/MG”

- **Veto nº05/2022** – veto integral à proposição de lei 105/2021 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Institui política municipal de proteção aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 15 de março de 2022



Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000  
Tel.: (37)35212280  
e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br



## **DESPACHO INICIAL**

Recebo a preposição apresentada e determino que a secretaria desta Casa Legislativa providencie a numeração do projeto de acordo com a ordem cronológica de distribuição, enumere as páginas e autue os documentos que acompanham o pedido.

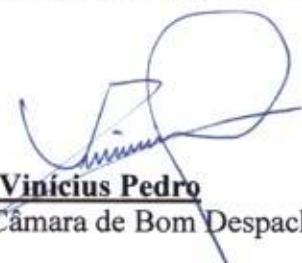
Após a instrução do processo, encaminhe-se toda documentação pertinente à procuradoria para lançamento no **SAPL** – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Em seguida, encaminhe-se os autos às Comissões Permanentes desta Casa abaixo marcadas para conhcerem da matéria, nos termos do art.121 e seguintes do Regimento Interno:

	AOTSP - Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
	FOTC - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
	LJRF - Legislação, Justiça e Redação Final
	SESMA - Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente.
X	Comissão especial nos termos da portaria anexa.

Cumpra-se.

Bom Despacho, 15 de março de 2022.

  
Vínius Pedro  
Presidente da Câmara de Bom Despacho/MG